



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 148/2018-PROGESP

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Didática do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, objeto do Edital nº 93/2018 de 05 de julho de 2018, publicado no D.O.U. em 06 de julho de 2018, seção 03, conforme abaixo:

Quadro 01: Biologia

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	13/11/2018	*Bloco VI (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h40min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min

Quadro 02: Matemática

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	13/11/2018	*Bloco VI (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h40min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min

Quadro 03: Química

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	13/11/2018	*Bloco VI (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h40min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min

2- O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas, munido com documento oficial de identificação com foto, com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência do fechamento do portão.

3- Somente prestarão a Prova de Didática os candidatos habilitados na prova escrita **com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerados classificados.**

4- No dia **13 de novembro, às 08 (oito) horas e 20 (vinte) minutos** haverá o sorteio da ordem de apresentação, **neste momento todos os candidatos deverão estar presentes, sendo eliminado**, por ausência, aquele que não estiver presente na hora do sorteio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

5- A Prova Didática será realizada em sessão pública que terá início após o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, realizado pelo fiscal.

6- As provas didáticas serão realizadas no período da manhã e tarde do dia **13 de novembro de 2018**, sendo **3 (três) candidatos** no período da manhã e **5 (cinco) candidatos** no período da tarde, dependendo da quantidade de candidatos por quadro, conforme sorteio da ordem de apresentação ocorrido no dia **24 de outubro 2017 às 08:20 (oito) horas e 20 (vinte) minutos**. **As provas terão início às 08:30 (oito horas e trinta minutos no período manhã) e às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no período da tarde**. O candidato que não comparecer, no horário indicado em sorteio, **vide item 4**, para realizar a prova didática será eliminado.

6.1 – Pelo fato da prova didática ter duração variada dependendo do candidato e das possíveis arguições da banca, não há horário definido em sorteio e sim ordem de apresentação, devido a este fato os itens 7 e 8 deverão ser acatados por todos os candidatos evitando assim **eliminação do certame**.

7- Os candidatos que farão a prova pela manhã ou pela tarde permanecerão à espera de sua chamada em sala reservada pela Comissão, pois se ao ser chamado e o candidato não estiver presente, o próximo candidato será chamado e o candidato ausente será eliminado.

8- Seguindo o disposto do item 7, após o sorteio da ordem de apresentação, deverá ficar no local de provas apenas os candidatos que farão a prova didática naquele turno, ficando obrigado os outros candidatos que farão no turno seguinte a estarem presentes no horário estabelecido **no item 6**.

9 – Os candidatos que farão a prova didática no período vespertino deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo eliminado aquele que não comparecer no local e horário indicado no **item 6**.

10 - Os candidatos ficarão em uma sala diferente a da prova didática à espera de sua chamada.

11 - Após a finalização de sua prova o candidato poderá sair do local de prova.

12 - O fiscal será responsável por identificar os candidatos e controlar a ordem de apresentação.

13 – **Em hipótese alguma será permitida a troca de ordem de apresentação da prova didática entre participantes.**

14 - **Os candidatos deverão ficar atentos às instruções e ordens do coordenador de aplicação de provas.**

14- Casos omissos serão decididos pela Comissão de Concursos e a PROGESP.

Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas